

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 1998**

Revoga artigos do Decreto nº 2.615, de 3/6/98, que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária

**Autor:** Deputado Fernando Ferro e outros

**Relator:** Deputado Paulo Marinho

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 1998, de autoria dos ilustres Deputados Fernando Ferro, Milton Mendes e Jacques Wagner, pretende sustar os efeitos de alguns dispositivos do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária.

Alegam os autores da proposição que o Poder Executivo, ao regulamentar a matéria, exorbitou de seus poderes constitucionais, uma vez que incluiu dispositivos no referido decreto que extrapolam as bases legais estabelecidas pela Lei nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de radiodifusão comunitária.

Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática posicionar-se sobre o mérito da matéria submetida a seu exame.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A legislação que regulou o serviço de radiodifusão comunitária veio atender aos anseios da sociedade no sentido de democratizar o uso do espectro de radiofreqüências. A aprovação da Lei nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998, tirou da clandestinidade centenas de estações comunitárias, estabelecendo critérios para a outorga de autorização para execução desse novo serviço.

O Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, regulamentou a matéria detalhando diversos aspectos técnicos necessários à implementação pelo Executivo do processo de outorga de rádios comunitárias. Desde sua edição, milhares de pedidos foram apresentados ao Ministério das Comunicações, dando clara indicação de que o processo foi bem aceito pelos interessados.

O Projeto de Decreto Legislativo ora em exame é, portanto, intempestivo, uma vez que centenas de autorizações já tramitaram por esta Casa e foram inclusive aprovadas por esta Comissão.

Por esses motivos, votamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 1998.

Sala da Comissão, em de de 2004 .

Deputado Paulo Marinho  
Relator